



INDICAÇÃO Nº 64/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

ÚNICA DISCUSSÃO
Em 18/06/85

PRESIDENTE

: Ninguém ignora as condições precárias em que se encontra o Largo Santo Antônio, de modo contristador, em nosso Município.

Tendo em conta a falta de arborização, pavimentação, bancos e abrigo para o Ponto de Táxi ali existente, é que I N D I C O à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de ser restaurada a Praça do Largo Santo Antônio.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 1985.

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -

nlf.